



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**PORTARIA N° 76
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2023, MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº001/2023, da Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí,

- **LUCIANA LÍLIA DA SILVA VIEIRA NEIVA**, inscrita no CPF nº837.957.583-00, como Presidente da Comissão, ocupante do cargo de Superintendente de Educação;

- **GARDÊNIA PEREIRA CAVALCANTE LACERDA**, CPF nº 803.651.753-15 como Secretária da Comissão, ocupante do cargo Comissionado de Supervisora Escolar da Zona Urbana;

- **MARLY AMORIM DA SILVA NOGUEIRA**, CPF nº769.411.083-04, como membro da Comissão, ocupante do cargo comissionado de Supervisora de Assistência Estudantil.

Art. 2º. A Comissão Organizadora fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º. Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 03
de fevereiro de 2023.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL